|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 25ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 07 de junho de 2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO: | 9h40min às 11h40min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO | Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Membro da CPC-CAU/MG |
| FERNANDA CAMARGO FERREIRA | Membro suplente da CPC-CAU/MG |
| MICHELA PERIGOLO REZENDE | Membro da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA – Arquiteta e Urbanista | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum.** | | |
| 1. **Comunicados**   2.1. Relato sobre o evento virtual 12º Mestres e Conselheiros: Patrimônio e Cidade que ocorreu nos dias 24 a 29 de maio de 2021 e contou com a presença de alguns conselheiros do CPC CAU/MG. O evento reuniu palestras, mesas temáticas, apresentação de trabalhos e oficinas cujo tema era patrimônio como ação local. | | |
| 1. **Manifestação e definição do posicionamento dos conselheiros após análise do documento estruturado pelo conselheiro Ademir Nogueira com as considerações do CPC/MG sobre o instrumento do Inventário. Discussão sobre o que será passado para análise da Gerência Jurídica do CAU com o objetivo de definir a melhor forma de regulamentação de tal instrumento de preservação.** | | |
| 1. **Atualização sobre a elaboração de ação sobre Patrimônio Cultural na cidade de Oliveira/MG**. | | |
| 1. **Acompanhamento do Plano de Ação da CPC/MG para o triênio 2021-2023. (Deliberação CPC-MG\_10\_2021).** | | |
| 1. **Encerramento.** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

**1.**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Às 09h40min foi verificado o quórum para a realização da reunião. Todos os convocados estavam presentes, exceto o coordenador Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. A suplente do coordenador também não compareceu. |

**2.**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2. Comunicados. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1. Relato sobre o evento virtual “12º Mestres e Conselheiros: Patrimônio e Cidade” que ocorreu nos dias 24 a 29 de maio de 2021 e contou com a presença de alguns conselheiros da CPC CAU/MG. O evento reuniu palestras, mesas temáticas, apresentação de trabalhos e oficinas cujo tema era patrimônio como ação local.  Os conselheiros Ademir Nogueira, Luciana Bracarense, Michele Perigolo e Sergio Ayres compareceram ao evento virtual “12º Mestres e Conselheiros: Patrimônio e Cidade.” Participaram de algumas oficinas, como, por exemplo, a “Inventários Participativos: Uso de Mapas de Percepção na Construção do Patrimônio Cultural” que ocorreu no dia 26/05/2021. O evento discutiu a importância da “ação local” para o patrimônio. Foi destacado que o evento, por ser virtual, enfrentou dificuldades com a interação e participação nas oficinas. Porém, ainda assim conseguiu reunir muitos participantes e foi bem avaliado pelos conselheiros. |

**3.**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3. Manifestação e definição do posicionamento dos conselheiros após análise do documento estruturado pelo conselheiro Ademir Nogueira com as considerações do CPC/MG sobre o instrumento do Inventário. Discussão sobre o que será passado para análise da Gerência Jurídica do CAU com o objetivo de definir a melhor forma de regulamentação de tal instrumento de preservação. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro Ademir Nogueira tomou como base a Nota Técnica Nº 003/2016 elaborada pelo IEPHA e acrescentou algumas anotações com o posicionamento da CPC CAU/MG sobre o instrumento do Inventário. Os demais conselheiros analisaram e completaram o documento com os ajustes necessários. Alguns dos pontos discutidos foram: (a) comunicação ao proprietário sobre o bem inventariado; (b) procedimento para a solicitação de intervenção em um bem inventariado; (c) procedimento para a intervenção sem anuência dos setores competentes e (d) possibilidade do cancelamento do Inventário quando as informações forem técnica e comprovadamente equivocadas, não justificando a aplicação do instrumento de proteção.  O documento elaborado encontra-se no ANEXO 01 desta súmula, e as considerações da CPC CAU/MG estão destacadas na cor azul.  Os conselheiros deliberaram por solicitar uma reunião com o presidente do IEPHA, Sr. Felipe Cardoso Vale Pires, até o dia 23 de julho de 2021. A reunião terá como objetivo apresentar as considerações sobre o Inventário, tratar da regulamentação deste instrumento e discutir a importância de profissionais qualificados no ICMS cultural e em outras atividades de proteção ao patrimônio. Neste último ponto a CPC CAU/MG tratará do assunto com ênfase na valorização dos arquitetos e urbanistas. |

**4.**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Atualização sobre a elaboração de ação sobre Patrimônio Cultural na cidade de Oliveira/MG |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conforme a deliberação CPC CAU/MG Nº09/2021 – “Realização de seminário virtual denominado ‘Patrimônio Cultural: Exercício Profissional, Planejamento Urbano e Legislação’ como ação sobre o Patrimônio Cultural na cidade de Oliveira/MG”, os conselheiros deliberaram por solicitar à CPUA/MG a definição do tema da palestra e a indicação de seu palestrante e da melhor data dentre as apresentadas. Também deliberaram por solicitar à CED CAU/MG a indicação de representante para a palestra “Atuação de profissionais em consonância com o Código de Ética”.  A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG respondeu por e-mail que aceitou o convite para participar do evento e indicou a Conselheira Cecília Maria Rabelo ou o Conselheiro João Paulo Alves de Faria como representantes da CED-CAU/MG para a palestra relacionada com o Código de Ética.  A Comissão de Política Urbana do CAU/MG, por sua vez, ainda não se reuniu desde a citada deliberação. O tema entrará como pauta de sua próxima reunião que acontecerá no dia 08 de junho de 2021.  Os conselheiros autorizaram a assessora da CPC CAU/MG Carolina Martins de Oliveira Barbosa enviar um e-mail com as respostas das solicitações para a Assessoria de Eventos do CAU/MG que dará continuidade na estruturação do evento.  Os membros da CPC CAU/MG também relembraram a necessidade de reforçar o convite a um profissional da área do direito (dr. Marcos Paulo, promotor de justiça, ou dra. Letícia Junger, participante da Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural – OAB) para uma das palestras. |

**5.**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Acompanhamento do Plano de Ação da CPC/MG para o triênio 2021-2023 (Deliberação CPC-MG\_10\_2021). |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 5.1 Criação de diretrizes para Edital de Apoio Institucional - Patrimônio Cultural.  Os membros da CPC CAU/MG tomaram como base a DPOMG-Nº-0088.6.10-2019 e o Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional Nº 002/2019 de Patrimônio Cultural como modelos de estruturação das diretrizes para o Edital de Apoio Institucional. Assim, ficaram responsáveis por analisar e fazer suas considerações sobre esses documentos. Discutiram sobre a necessidade de marcar uma reunião extraordinária da CPC CAU/MG no mesmo dia da reunião com o IEPHA para definição e aprovação destas diretrizes.  5.2 Elaboração de Cartilha de experimento para os Conselhos do Patrimônio Cultural da importância de profissionais qualificados nas atividades de proteção ao patrimônio cultural;  O item de pauta 3 tratou deste assunto. Os conselheiros deliberaram por solicitar uma reunião com o presidente do IEPHA até o dia 23 de julho para tratar da regulamentação do instrumento do Inventário e para discutir a importância de profissionais qualificados nas atividades de proteção ao patrimônio cultural.   * 1. Elaboração de Manual de orientação aos municípios para contratação de Consultorias do ICMS Patrimônio Cultural;   O conselheiro Ademir Nogueira elaborou um documento inicial de discussão para orientação de editais do ICMS Patrimônio Cultural. Foi destacada a necessidade de elaboração conjunta com a Comissão Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural OAB/MG para averiguar as questões legais de cada item apresentado. O documento foi analisado pelos membros da CPC CAU/MG e encontra-se detalhado a seguir:  Tópico para orientações de Editais do ICMS Patrimônio Cultural   1. Tipo de critério de julgamento para o Edital: 2. Quais documentos devem ser solicitados na qualificação técnica: 3. É necessário um terno de referência bem elaborado:    1. Todas as atividades devem estar descriminadas no Termo de referência;    2. No caso de Laudo de estado de conservação é importante a listagem de quais bens serão realizados os laudos, indicando as suas categorias, Bem imóveis, Bem móveis, Conjuntos paisagísticos e Núcleos urbanos.    3. No caso de Relatório de Salvaguarda é importante a listagem de quais bens serão realizados os relatórios.    4. Se houver a elaboração de dossiês de tombamento ou de registro é necessário a indicação de quantos deverão ser realizados e a descrição dos serviços que estarão contidos na realização desta atividade.    5. Deve constar a data final da entrega dos documentos e da finalização dos trabalhos;    6. Indicar que devem ser entregues duas copias impressas dos documentos e também a cópia digital dos documentos.    7. Constar a qualificação técnica dos profissionais que deveram desenvolver as atividades.   Anexo modelo de termo de referência  Os conselheiros deliberaram por enviar à Comissão Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural OAB/MG uma solicitação para ação conjunta na elaboração de um Manual de orientação aos municípios para contratação de Consultorias do ICMS Patrimônio Cultural.   * 1. Oficinas de capacitação em patrimônio cultural para órgãos de administração municipal e Conselheiros Municipais de Patrimônio Cultural.   Os membros da CPC CAU/MG discutiram sobre a elaboração de uma oficina de capacitação para os órgãos de administração municipal cujo tema será a educação patrimonial - metodologias e boas práticas. O evento contará com no mínimo quatro horas de duração, distribuída em dois dias e também será aberto à participação da população. Foi abordada também a importância de tratar o assunto da educação patrimonial por meio virtual, buscando maior interação entre os participantes apesar das limitações da plataforma digital. Os conselheiros ficaram de pensar na sugestão de outros assuntos a serem tratados, na indicação de palestrantes, metodologias, boas práticas e decidiram discutir esse assunto na reunião extraordinária que acontecerá no mesmo dia que a reunião com o presidente do IEPHA.   * 1. Participação Institucional em Ações sobre Patrimônio Cultural em Municípios. Conforme solicitado pela Fundação Cultural do Município de Varginha.   A conselheira Luciana Bracarense participará como representante da CPC CAU/MG no III Seminário de Patrimônio Cultural de Varginha com o tema “Memória, cidade e patrimônio” que será realizado no dia 09 de junho de 2021.O evento virtual será transmitido das 13h às 17h pelo Facebook e YouTube no canal Varginha Cultural. As palestras tratarão da valorização e preservação do patrimônio cultural.   * 1. Ação sobre Patrimônio Cultural na cidade de Oliveira/MG em conjunto com a CEP-CAU/MG e CPUA-CAU/MG.   O assunto já foi discutido no item de pauta 4 desta súmula. |

**8.**

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora adjunta LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO encerrou a 25ª Reunião da Comissão Patrimônio Cultural do CAU/MG às 11h40. Para os devidos fins, eu, CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA, Arquiteta e Urbanista, lavrei esta Súmula. |

SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CPC-CAU/MG

LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

FERNANDA CAMARGO FERREIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CPC-CAU/MG

MICHELA PERIGOLO REZENDE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteta e Urbanista Assessora da CPC-CAU/MG

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ademir Nogueira de Avila

Conselheiro Titular

Comissão de Patrimônio Cultural CPC CAU/MG

**ANEXO I – NOTA TÉCNICA DPR Nº 003/2016 DO IEPHA COM CONSIDERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DA CPC CAU/MG SOBRE O INSTRUMENTO DO INVENTÁRIO**





